

6

Obejeto de deli-
berações de Fazendas
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGÁ
ESTADO DE SÃO PAULO



Processado em 1^a
11/1948
Nº 1103/48 PMS.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-

Senhor Presidente.

Encaminhando à Egr. Camara o projeto de lei que dispõe sobre a abertura de um crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de caráter urgente com vários serviços e obras tendentes a melhorar a distribuição de água em alguns pontos da cidade onde o suprimento é deficientíssimo, solicito a sua aprovação dentro do menor prazo possível.

Com efeito, é o do suprimento de água à cidade, um dos mais sérios problemas, sinão o principal, da Administração Municipal.

Conjugados que sejam os esforços gerais para que seja possível, em futuro próximo, atacar o empreendimento que se tem em mira, de reformar ou melhorar esse importântissimo serviço público, a iniciativa exigirá recursos de muito maior monta.

Portanto, enquanto não é possível pôr em execução esse plano, forçoso é que sejam ativados os meios presentes de que se pode dispor para acudir as falhas que se vão apresentando, já que elas - como é o caso em foco - afetam tão de perto o interesse coletivo.

Dado o caráter urgente dos serviços, algumas das despesas decorrentes, já foram autorizadas, certo, também, do bom acolhimento que essa ilustre Edilidade dispensará à proposição.

Valho-me do ensejo para apresentar a V.Excia. os protestos de elevada estima e maior apreço.

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE

LEI N° 62

Dispõe sobre a abertura de crédito especial na importância de Cr. \$ 50.000,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr. \$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para ocorrer às despesas de caráter inadiável, com algumas modificações no sistema de captação de água da Represa Nova e aumento da rede, afim de atender à regularidade de suprimento em vários pontos da cidade, ora mal servidos.

Art. 2º - O valor do crédito constante do artigo 1º, correrá por conta da operação de crédito a que se refere a lei nº 31, de 28 de Julho de 1948.

Art. 3º - E presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-

(Sebastião Domingos)
Prefeito Municipal. -

O_R_G_A_M_E_N_T_O

DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E DESPESAS
IMPREVISTAS PARA OCORRER A DIVERSOS SERVIÇOS DE
CARÁTER INADIÁVEL.

645 - metros de canos 2"	com	
3.418 1/2 Ks.	a razão de 13,00	Cr. \$ 44.440,50
Carreto de São Paulo, em		
caminhão		800,00
Peças diversas (luvas de união, registros, etc.)		1.500,00
Mão de Obra		3.259,50
		TOTAL
		50.000,00

(cinquenta mil cruzeiros)

Pirassununga, 11 de Outubro de 1948.-


(Prefeito Municipal)



CAMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º 380/48

Assunto : Transmitindo
projeto de lei nº 62.

Em resposta

Em 13 de Outubro de 1948.

Exmo. Snr.

Alziró Pozzi,
DD. Presidente da Comissão de:
Finanças, Orçamento e Lavoura.
Nesta.

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia.
para os devidos fins, o inclusão projeto de lei nº 62,
que dispõe sobre a abertura de um crédito especial da
importância de Cr.\$ 50.000,00, para atender às despesas
de caráter urgente com a melhoria dos serviços de água.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Excia.
os meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Aziz de Morais
Presidente.

PARECER

Apesar de haver o esforço de se estender o serviço de água, serviço esse de caráter inadiável, não de parecer contrário ao projeto de lei nº 62, parquanto o mesmo vai de encontro a lei arganha dos municípios no artigo 82 que preceitua a urgência de concorrência pública.

Edmar Perna de Paiva
Sala das sessões



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER

Concordo com o projeto de lei nº 62, pois a verba pedida de Cr.\$ 50.000,00 conforme justificação apresentada pelo Snr. Prefeito Municipal, trata-se de despesa com serviço inadiável e de solução ao grave problema de abastecimento d'água em diversos locais da cidade.

Sala das Sessões, 6 de Novembro de 1948

Alzíro Pozzi

Alzíro Pozzi - Presidente da
Comissão de Finanças, Orçamento
e Lavoura.